



Portal CFC

 [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)

Siga-nos nas redes sociais: @cfcbsb



Contato Assessoria de Imprensa



(61) 3314-9672



[imprensacfc@cfc.org.br](mailto:imprensacfc@cfc.org.br)

## EDIÇÃO ESPECIAL | CORONAVÍRUS



**COVID-19**

# A CONTABILIDADE SE DEFENDE E PROTEGE

Momento de ação e consciência

PÁGINA 2

Entidades e órgãos públicos editam medidas para preservar negócios

PÁGINA 6

Organismos internacionais se mobilizam para apoiar profissionais

PÁGINA 5



# Momento de ação e consciência

Por Zulmir Breda

Presidente do CFC

**E**stamos, globalmente, enfrentando um inimigo coletivo perigoso, que tem causado prejuízos devastadores no mundo todo, ao espalhar uma doença que atinge de forma indiscriminada as pessoas e amedronta as sociedades. Diante das várias ameaças a que estamos sendo expostos pela pandemia do novo coronavírus, a nossa resposta deve ser, ao mesmo tempo, de profunda consciência quanto a nossa responsabilidade pela manutenção da saúde coletiva e bem-estar social e, por outro lado, de enfrentamento com ações racionais e eficazes.

Ao lado dos conselheiros do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) – especialmente pela disponibilidade *full-time* dos que compõem o Conselho Diretor – e com

o apoio dos presidentes dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), estamos tomando, desde o início do mês de março, medidas direcionadas a minimizar os impactos, diretos e indiretos, da pandemia para a classe contábil. Trata-se de ações que refletem a nossa consciência diante do perigo real e imediato do coronavírus, buscando mitigar os seus efeitos.

Confira, nas datas abaixo, as medidas tomadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, até este dia 31 de março, visando combater a pandemia. Considero necessário ressaltar, no entanto, que estamos mobilizados, diuturnamente, por meio de reuniões virtuais, para tomarmos novas ações que entendermos necessárias e eficazes ao bem dos profissionais, de suas famílias e dos seus negócios.

## ÂMBITO INTERNO

Em relação às atividades dos conselheiros, dos funcionários e dos colaboradores, divulgamos, no dia 12 de março, ato suspendendo todas as reuniões regimentais, de grupos de trabalho e estudo, comissões e comitês que se realizariam de forma presencial entre os dias 16 de março e 31 de março. Essas reuniões estão sendo realizadas de forma virtual.

Também editamos a Portaria n.º 92, de 16 de março, com várias medidas de combate e de prevenção ao coronavírus no ambiente de trabalho do CFC. O documento estabeleceu o regime de teletrabalho para um grupo de profissionais com condições preestabelecidas. No dia 20, o home office foi estendido a todos os funcionários, por período de 15 dias, prorrogável por igual período.

### 9 DE MARÇO

Já no início do mês, divulgamos nota com orientações, aos profissionais da contabilidade, sobre os impactos da pandemia de coronavírus nas demonstrações contábeis e em outros temas relacionados à área contábil, ressaltando que, atualmente, o Brasil dispõe de normas técnicas que balizam o posicionamento dos profissionais quanto à melhor abordagem. Mesmo não sendo possível mensurar, ainda, os efeitos econômicos decorrentes da propagação do vírus (Covid-19), entendemos que seria necessário fazer um alerta quanto aos cuidados, nas divulgações, dos impactos – mensuráveis ou não –, das incertezas e dos riscos associados com a publicação de informações contábeis e financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2019 ou em datas posteriores. ([Acesse aqui](#)).

### 18 DE MARÇO

Diante do agravamento da situação social e da dificuldade que os profissionais da contabilidade passaram a enfrentar para o exercício pleno da profissão, enviamos o Ofício nº 347/2020 à Receita Federal do Brasil (RFB), solicitando providências para que fossem prorrogados, ou até mesmo suspensos, os prazos de cumprimento das obrigações tributárias, em razão da impossibilidade concreta de se obterem e de se prepararem as informações necessárias para apresentação ao Fisco. ([Leia o Ofício](#)). Também no dia 18, atendendo a recomendações dos órgãos governamentais, anunciamos o adiamento da aplicação das provas do Exame de Suficiência deste primeiro semestre, que estavam previstas para ocorrer em 19 de abril. A nova data para a realização das provas será informada oportunamente ([Leia o Comunicado](#)).

### 19 DE MARÇO

Por meio de um Comunicado conjunto do Sistema CFC/CRCs, conclamamos a classe contábil para o combate e a prevenção ao coronavírus, considerando que, além de afetar a saúde física das pessoas, a pandemia também está atingindo todas as empresas, em especial os pequenos negócios, que não dispõem de capital de giro suficiente para sobreviver diante da queda brusca de faturamento e dos compromissos com o pagamento da folha de salários e os impostos. O Comunicado faz apelo à mobilização da classe em torno do objetivo comum: agir para que, juntos, possamos reverter a situação atual. ([Acesse aqui](#))

Paralelamente, uma campanha interna de conscientização sobre a doença tem se mantido constante.

Com todas essas medidas, as atividades do CFC estão sendo feitas de forma remota, com o auxílio da tecnologia. Assim, não paralisamos o nosso trabalho nem um dia.

A par de todas essas ações realizadas pelo Conselho Federal, também os Conselhos Regionais de Contabilidade, nesse mesmo período, adotaram uma série de providências nas suas respectivas jurisdições, buscando minimizar o impacto da pandemia do coronavírus na classe contábil.

No domingo, dia 22, realizamos reunião virtual de presidentes do Sistema CFC/CRCs, para alinhamento de todas as ações a serem implementadas a partir da segunda-feira (23), de forma que todos os CRCs passassem a funcionar de forma remota, mantendo em casa os seus funcionários e reduzindo o risco de contaminação.

Conclamo os colegas, profissionais da contabilidade, a utilizarem os nossos canais de comunicação, nossas redes sociais e a nossa Ouvidoria para falar conosco. Mais do que nunca, estamos vigilantes para ouvir e atender à classe contábil.



## 20 DE MARÇO

Diante da preocupação com as condições de trabalho dos profissionais da contabilidade, em meio à pandemia de coronavírus, novamente nos dirigimos à Receita Federal do Brasil, por meio do Ofício nº 359/2020, ratificando a solicitação de prorrogação dos prazos para o cumprimento de obrigações tributárias acessórias. Pedimos a dilatação dos prazos de várias obrigações, como Defis, Rais, Dirf, ECD e outras. Justificamos que medidas de restrição e isolamento, voltadas para conter a pandemia, estão dificultando o pleno exercício profissional da contabilidade e, em consequência, o cumprimento dos prazos. [\(Leia o Ofício\).](#)

Considerando a declaração, realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, de pandemia de Covid-19; as medidas preventivas, resultantes da pandemia, adotadas pelas autoridades competentes; e a restrição ao exercício de diversas atividades empresariais e profissionais, com impactos diretos na capacidade financeira e econômica das pessoas, no dia 20 de março, também publicamos a Resolução nº 1.587/2020, que prorroga para 31 de julho de 2020 o prazo de vencimento para pagamento das anuidades do exercício de 2020 e demais débitos objetos de parcelamento em vigor. As parcelas com vencimento a par-

tir de 23 de março também foram prorrogadas para 31 de julho. [\(Leia a notícia\).](#)

Ainda em 20 de março, comunicamos que o Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE) prorrogou o prazo para que os auditores com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que participarão da ação em 2020, indiquem os revisores. A nova data passou para até 30 de abril. [\(Saiba mais\)](#)



**23 DE MARÇO**

Seguindo com as ações para mitigar as consequências que a pandemia de coronavírus já acarreta, publicamos a Deliberação CFC n.º 48, de 23 de março de 2020, que suspende os procedimentos processuais inerentes aos Processos Administrativos de Fiscalização e dos atos fiscalizatórios praticados pelos Conselhos Regionais de Contabilidade, até o dia 31 de maio de 2020. A finalidade desta iniciativa é preservar a saúde dos fiscais dos CRCs, demais agentes públicos, profissionais da contabilidade e usuários, em geral, do Sistema CFC/CRCs, em face da pandemia atual. ([Leia a Deliberação](#)).

**25 DE MARÇO**

Enviamos um novo ofício à Receita Federal, pleiteando a prorrogação do prazo para a entrega da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis), que deveria ser enviada até o dia 31 de março. O Ofício n.º 377, de 25 de março de 2020, também informou à RFB que o CFC vinha recebendo diversas manifestações de profissionais sobre a indisponibilidade de acesso ao sistema para a entrega da Defis. Esta nossa solicitação foi atendida pela RFB no dia seguinte, 26. Sobre as demais demandas que enviamos à Receita, estamos aguardando as deliberações da autoridade tributária brasileira.

**30 DE MARÇO**

Adotamos atendimento diferenciado para a concessão, atualização ou cancelamento de registro profissional. Com isso, podemos atender ao profissional e à organização contábil, da melhor forma possível e a distância, utilizando os meios de comunicação e a internet. Conheça os procedimentos, da área de registro, que estão valendo durante o período de isolamento social necessário para a contenção do avanço da pandemia de Coronavírus: [clique aqui](#).

Considerando a necessidade de ações de combate e prevenção ao contágio do Coronavírus, seja no âmbito do CFC ou da sociedade brasileira, cancelamos, por meio da Deliberação CFC n.º 50, de 30 de março, a aplicação dos Exames de Qualificação Técnica (EQT) de Auditoria e de Perícia, cujas provas estavam previstas para o período de 25 a 27 de maio. A nossa expectativa é que a próxima edição do EQT seja realizada em setembro deste ano. [Saiba mais informações](#).

# Organismos internacionais se mobilizam para apoiar os profissionais

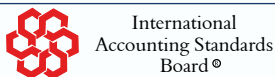
Organizações que trabalham com a contabilidade estão mobilizadas, em várias partes do mundo, para apoiar a realização do trabalho dos profissionais da área, tendo em vista as incertezas que acometem o exercício da contabilidade neste período de pandemia global de Coronavírus.



A [Federação Internacional de Contadores](#) (Ifac, na sigla em inglês), atuando como organizadora do conhecimento, desenvolveu uma página em seu site dedicada a reunir recursos, orientações e aconselhamentos de entidades profissionais que fazem parte de seu quadro de associados, além de outras organizações relacionadas à área.

A finalidade dessa iniciativa, segundo a Federação Internacional de Contadores, é ajudar as entidades membros e os profissionais, durante esse período desafiador, e garantir um funcionamento robusto e eficiente da contabilidade global. “Nosso objetivo é ajudar organizações e indivíduos a demonstrarem agilidade para ajustar, inovar e gerenciar essa situação em rápida evolução”, afirma a Ifac.

Atualizada diariamente, a página de conteúdo traz informações



Outra entidade internacional com a qual o CFC mantém estreita cooperação institucional, por meio das ações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), é o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB, na sigla em inglês). Entre as ações que o IASB vem realizando em relação à pandemia de Covid-19, destaca-se a publicação, no dia 27/3, do documento “IFRS 9 and covid-19 - Accounting for expected credit losses applying IFRS 9 Financial Instruments in the light of current uncertainty resulting from the covid-19 pandemic”. Trata-se de um documento que responde a perguntas sobre a aplicação do IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

De acordo com o site do IASB, o documento é preparado para fins educacionais e destaca os requisitos da Norma que são relevantes para as empresas, considerando como a pandemia afeta a contabilização de perdas de crédito esperadas. A publicação do documento destina-se a apoiar a aplicação consistente e robu-

de instituições como CPA Australia, Malaysian Institute of Certified Public Accountants, Vietnamese Association of Certified Public Accountants, Institute of Singapore Chartered Accountants, Association of International Certified Professional Accountants (AICPA), Institute of Public Auditors in Germany (IDW), Institute of Chartered Accountants in England and Wales (ICAEW), CPA Ireland, CPA Canada, Ordem dos Contabilistas Certificados de Portugal (OCC), Institute of Chartered Accountants of India, European Securities and Markets Authority e várias outras. Do Brasil, constam o Instituto dos Auditores Independentes (Ibracon) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

ta da IFRS 9, segundo o organismo responsável pela edição das normas IFRS.

O IASB explica que essa IFRS foi desenvolvida em resposta a solicitações do G20 e de outros organismos, com a finalidade de fornecer mais informações prospectivas sobre perdas com empréstimos, do que a norma vigente anteriormente, e para fornecer informações transparentes e oportunas sobre mudanças no risco de crédito. O documento reconhece que estimar a perda em instrumentos financeiros é desafiador nas circunstâncias atuais e destaca a importância de as empresas usarem todas as informações razoáveis e disponíveis – históricas, atuais e prospectivas na medida do possível – ao determinar se as perdas vitalícias devem ser reconhecidas em empréstimos e na mensuração de perda de crédito esperada.

[Acesse o IFRS 9 e Covid-19 – contabilizando as perdas de crédito esperadas.](#)

# Entidades e órgãos públicos editam medidas para preservar negócios

Atualize-se sobre as ações e os atos normativos que estão sendo editados, quase diariamente, para amenizar os efeitos da pandemia de Covid-19 sobre os negócios e as empresas

Entidades e organizações das mais diferentes áreas estão lidando, cotidianamente, com os enormes desafios que estão sendo provocados pela pandemia de coronavírus. Os efeitos da doença sobre o mundo da produção e do trabalho estão exigindo reações rápidas e uma grande mobilização para minimizar as perdas econômicas – e, sobretudo, as humanas.

O Conselho Federal de Contabilidade está, desde o início de março, adotando ações nesse sentido. Porém, a seguir, nós listamos outras instituições e órgãos que lidam, direta ou indiretamente, com assuntos relacionados à con-

tabilidade ou que impactam o exercício profissional, com a finalidade de compartilhar informações úteis e de contribuir para que o conhecimento, mais uma vez, seja fator essencial de transformação da realidade.

## ONDE ENCONTRAR INFORMAÇÕES RELEVANTES RELACIONADAS À ÁREA

As entidades e órgãos listados a seguir são apenas alguns, entre os muitos meios de informação disponíveis na internet, para se encontrar conteúdo útil. Clique nos links das notícias para saber mais.

### GOVERNO FEDERAL

Medidas governamentais têm sido anunciadas com frequência pelos diversos órgãos públicos. Confira algumas das ações, adotadas pelo Ministério da Economia, pela Receita Federal do Brasil (RFB), pelo eSocial e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que impactam, direta ou indiretamente, a área contábil:

- **31/03** – [CVM promove nova alteração em prazos legais e regulatórios](#)
- **27/03** – [eSocial: MP traz novas regras trabalhistas durante o estado de calamidade pública](#)
- **26/03** – [Resolução adia prazo para entrega de declarações das empresas do Simples Nacional e do Microempreendedor Individual](#)
- **25/03** – [CVM promove alterações em prazos regulatórios](#)
- **25/03** – [Coronavírus: CVM atua alinhada com IOSCO e práticas internacionais](#)
- **18/03** – [Aprovada Resolução nº 152/2020, que prorroga o prazo para pagamento dos tributos federais no âmbito do Simples Nacional](#)
- **24/3** – [A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional \(PGFN\) e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil \(RFB\) prorrogaram o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União \(CND\) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União \(CPEND\)](#)
- **23/03** – [Receita Federal suspende, em caráter temporário, ações de cobrança e restringe atendimento presencial aos serviços essenciais](#)
- **22/3** – [Ações para garantir a manutenção de emprego: adoção do teletrabalho; possibilidade de antecipação de férias individuais; concessão de férias coletivas; aproveitamento e a antecipação de feriados; utilização de banco de horas; suspensão de exigências administrativas em relação à segurança e saúde no trabalho; adiamento do recolhimento do FGTS pelas empresas. Instrumento legal: Medida Provisória 927](#)
- **22/3** – [O Governo federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento](#)

Econômico e Social (BNDES) anunciaram medidas em caráter emergencial para ajudar a mitigar os efeitos da pandemia do novo coronavírus no Brasil

- **18/03** – [Aprovada Resolução nº 152/2020, que prorroga o prazo para pagamento dos tributos federais no âmbito do Simples Nacional](#)
- **16/03** – [O Governo suspendeu por três meses o prazo para empresas pagarem o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço \(FGTS\) – instrumento legal: Medida Provisória – e também a parte referente à parcela da União no Simples Nacional. Instrumento legal: Resolução CGSN 152 \(em vigor\)](#)

**IBRACON**  
INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL

O Ibracon vem tomando várias medidas relacionadas à atividade de auditoria independente, como forma de apoiar os associados e a profissão. O Instituto tem mantido as atividades de seus Grupos de Trabalho e Comitês Técnicos para avaliar as situações e emitir orientações de forma tempestiva. Conheça alguns documentos emitidos:

- **26/3** – [Covid-19: Carta aberta aos auditores independentes de todo o Brasil](#)
- **25/3** – [Covid-19: Inscreva-se para o 5º Webinar Ibracon Talks: Os reflexos da Covid-19 nas Relações do Trabalho](#)
- **25/3** – [Covid-19: Circulares emitidas pelo Ibracon relacionadas ao tema serão de acesso público](#)
- **23/3** – [Ibracon emite Circular nº 03/2020: Esclarecimentos sobre](#)

[implicações da Covid-19 nos trabalhos de auditoria](#)



O Sebrae Nacional criou um espaço específico, em seu site, para compartilhar conteúdo destinado aos micros e pequenos empresários. Há informações sobre finanças e acesso a crédito; legislação; dicas e exemplos a seguir e amplo material. Conheça alguns deles:

- [Entenda os aspectos tributários que foram alterados devido a Pandemia](#)
- [Alteração de regras do PNMPO](#)
- [Guia de gestão financeira para pequenos negócios](#)
- [Fundo do Sebrae vai viabilizar financiamentos até R\\$ 12 bilhões em crédito para pequenos negócios](#)



A Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon) também está mobilizada para agir e orientar seus sindicatos, associados e profissionais em geral. Saiba algumas das ações realizadas:

- **25/3** – [Coronavírus – Comunicação Fenacon](#)
- **19/3** – [Covid-19: Fenacon solicita à Receita prorrogação de prazos para cumprimento de obrigações](#)



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

#### PLENÁRIO DO CFC

##### Presidente

Zulmir Ivânio Breda

##### Vice-presidentes

Contador Aécio Prado Dantas Júnior  
Contador Idésio da Silva Coelho Júnior  
Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho  
Contador João Altair Caetano dos Santos  
Contadora Lucelia Lecheta  
Contador Sergio Faraco  
Contadora Sandra Maria de Carvalho Campos  
Contadora Vitória Maria da Silva  
Técnica em Contabilidade Maria Perpétua dos Santos

##### Conselheiros Efetivos

Contador Adriano de Andrade Marrocos  
Contador Antônio das Graças Alves Ferreira  
Contador Carlos Henrique do Nascimento  
Contador Carlos Rubens de Oliveira  
Contador Fabiano Ribeiro Pimentel  
Contador Garibaldi Dantas Filho  
Contador Haroldo Santos Filho  
Contador João Gregório Júnior  
Contador José Gonçalves Campos Filho  
Contador Lourival Alves Cavalcante  
Contador Manoel Carlos De Oliveira Júnior  
Contador Mateus Nascimento Calegari  
Contador Sebastião Célio Costa Castro  
Contador Palmira Leão de Souza  
Contador Wellington do Carmo Cruz  
Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante  
Contadora Ticiane Lima Dos Santos

##### Conselheiros Suplentes

Contador Aloisio Rodrigues Da Silva  
Contadora Ana Luiza Pereira Lima  
Contadora Andrezza Carolina Brito Farias  
Contadora Angela Andrade Dantas Mendonça  
Contador Antônio de Pádua Soares Pelicarlo  
Contador Antonio Carlos Sales Ferreira Júnior  
Contador Arleon Carlos Stelini  
Contador Carlos Barcellos Damasceno  
Contadora Clara Germana Gonçalves Rocha  
Contador Elias Dib Caddah Neto  
Contador Everildo Bento da Silva  
Contador Francisco Fernandes de Oliveira  
Contador Geraldo De Paula Batista Filho  
Contador Glaydson Trajano Farias  
Contador Heraldo de Jesus Campelo  
Contador Leonardo Da Silveira Do Nascimento  
Contadora Lucilene Florêncio Viana  
Contador José Domingos Filho  
Contadora Maria Constança Carneiro Galvão  
Contadora Marisa Luciana Schvabe De Moraes  
Contadora Nilva Amália Pasetto  
Contador Pedro Gabriel Kenne da Silva  
Contador Rivaldo Costa Sarmento  
Contadora Vânia Labres da Silva  
Contador Weberth Fernandes  
Técnico em Contabilidade Farnley Assis Rodrigues  
Técnico em Contabilidade Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho

#### EXPEDIENTE

##### Diretora Executiva

Elys Tevania Alves de Carvalho

##### Jornal do CFC

Ano 23, n.º 154, janeiro, fevereiro, março de 2020

Edição/jornalista responsável: Rafaella Feliciano – 7830/DF

Redação: Zulmir Ivânio Breda

Maristela Giroto

Projeto gráfico e diagramação: Thiago Luis Gomes  
Ingrid Castilho

Revisão: Maria do Carmo Nóbrega

Telefone: (61) 3314-9513

E-mail: comsocial@cfc.org.br

##### Conselho Federal de Contabilidade

SAUS Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC

CEP 70070-920 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3314-9600

Site: www.cfc.org.br | e-mail: cfc@cfc.org.br